



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de roçadeiras justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza e conservação de áreas verdes, vias públicas e demais espaços sob responsabilidade desta Administração, no município de Santa Rita de Jacutinga.

As roçadeiras constituem equipamentos essenciais para a execução dessas atividades, sendo submetidas a uso frequente e, conseqüentemente, ao desgaste natural de seus componentes. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar falhas mecânicas, interrupções na prestação dos serviços, aumento dos custos operacionais e riscos à segurança dos operadores.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento, com desempenho adequado e segurança, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que disponha de capacidade técnica, ferramentas apropriadas e aptidão para realizar diagnósticos precisos e reparos eficientes.

Ademais, a contratação de empresa terceirizada mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, tendo em vista que dispensa a necessidade de estrutura própria, aquisição de peças em pequena escala e capacitação contínua de equipe interna para execução de serviços específicos.

Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade assegurar a durabilidade dos equipamentos, a continuidade dos serviços públicos prestados e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

1. ÁREA REQUISITANTE

Responsável pela Demanda	Secretarias Municipais
Carlos Alexandre da Cunha	Secretaria Municipal de Estrada e Rodagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de roçadeiras, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

2.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A empresa contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, conforme as necessidades da Administração;

2.1.2. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente;

2.1.3. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA serão estabelecidas de forma detalhada no Termo de Referência;

2.1.4. A CONTRATADA deverá manter disponibilidade permanente por meio de canais de comunicação para atendimento das demandas, observando prazo máximo para execução dos reparos de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação;

2.1.5. A empresa deverá apresentar e manter atualizada toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, conforme definido no instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Quant.	UN	Objeto	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	500	horas	Manutenção e Reparo de roçadeiras.	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 129,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, visando garantir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Administração no município de Santa Rita de Jacutinga.

A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma periódica, conforme as recomendações dos fabricantes e as necessidades operacionais, com o objetivo de reduzir a ocorrência de falhas, ampliar a vida útil dos equipamentos e assegurar condições adequadas de uso. Já a manutenção corretiva será executada sob demanda, sempre que identificado mau funcionamento ou avarias, visando ao rápido restabelecimento das condições operacionais das roçadeiras.

A CONTRATADA deverá dispor de equipe técnica qualificada, infraestrutura adequada e ferramentas específicas para a execução dos serviços, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os serviços poderão ser realizados nas dependências da CONTRATADA ou, quando necessário, no local onde os equipamentos estiverem alocados, de modo a otimizar prazos e reduzir impactos nas atividades operacionais. A logística de retirada e devolução dos equipamentos deverá ser devidamente prevista, quando aplicável.

A solução contempla, ainda, a emissão de relatórios técnicos detalhados, contendo o diagnóstico dos equipamentos, a descrição dos serviços executados, as peças substituídas e recomendações para uso e conservação, contribuindo para o controle e a adequada gestão dos bens públicos.

A adoção dessa solução visa assegurar a continuidade dos serviços de roçada e conservação de áreas, promover maior eficiência operacional, reduzir custos decorrentes de falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos, além de garantir condições adequadas de trabalho e segurança aos operadores, em consonância com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de **manutenção das roçadeiras** foi elaborada com base nos dados e demandas da Secretaria Municipal responsável pela frota, considerando o período de 12 meses.

Essa estimativa visa garantir a adequação dos recursos às necessidades operacionais previstas, assegurando o pleno dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Quant.	Objeto	Valor médio	Valor Total
01	500 Horas	Manutenção e Reparo de roçadeiras.	R\$ 113,00	R\$ 56.500,00

O valor estimado para essa contratação é: **R\$ 113,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O julgamento da licitação deverá ser realizado por lote único, tendo em vista que tal forma de contratação propicia um gerenciamento mais eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo despesas administrativas decorrentes da condução de múltiplos processos, tais como publicações, homologações e formalizações contratuais.

A adoção de lote único também contribui para maior economicidade de tempo e agilidade na contratação dos serviços, favorecendo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Ademais, a centralização da contratação em um único fornecedor facilita a gestão e fiscalização contratual, garantindo maior padronização na execução dos serviços e melhor controle dos resultados.

Ressalta-se, ainda, que a pesquisa de mercado realizada evidencia a existência de diversas empresas aptas a fornecer o objeto proposto, não havendo, portanto, prejuízo à competitividade ou restrição à ampla participação no certame.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento da solução mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, contratações vigentes que guardem relação direta ou dependência com o objeto da presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informa-se que o Município de Santa Rita de Jacutinga ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria demandante, sendo indispensável para a continuidade dos serviços públicos de manutenção e conservação de áreas, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de roçadeiras, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de roçada e conservação de áreas verdes, evitando interrupções decorrentes de falhas nos equipamentos;
- Assegurar o pleno funcionamento das roçadeiras, por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas eficientes e tempestivas;
- Ampliar a vida útil dos equipamentos, reduzindo o desgaste prematuro e a necessidade de substituições frequentes;
- Reduzir custos operacionais a médio e longo prazo, mediante a prevenção de danos mais gravosos e a otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Promover maior eficiência e produtividade das equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação;
- Garantir condições adequadas de segurança aos operadores, minimizando riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas;
- Assegurar a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a adequada conservação dos espaços públicos;
- Aperfeiçoar o controle e a gestão dos equipamentos, por meio de registros, relatórios técnicos e histórico das manutenções realizadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adoção de providências prévias para a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:estradas@srjacutinga.mg.gov.br

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

Ressalta-se que a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as normas ambientais vigentes e adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de roçadeiras, para o período de 2026/2027, é viável sob os aspectos técnico e econômico.

A análise das necessidades da Administração evidencia que a solução proposta é adequada para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança na utilização dos equipamentos.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEL:

Responsável pela Formalização da Demanda
Carlos Alexandre da Cunha